



NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS
COMISSÃO ELEITORAL

PUBLICAÇÃO

24 JAN 2019

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VII, Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO:

- a Portaria-Presidente nº 023, de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para organização da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da EBC;

- a indicação dos representantes da Empresa, conforme as Ordens de Serviço nº 001/2019/SECEX, de 16 de janeiro de 2019; 12/2019/DIGER, de 18 de janeiro de 2019; 024/2019/DIAFI, de 22 de janeiro de 2019; e

- a indicação dos membros das entidades sindicais que representam os empregados, conforme o Ofício nº 023/2019/SJPDF, de 23 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados indicados pelas áreas da EBC para compor a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 2º da Portaria-Presidente nº 023, de 15 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

I. Secretaria Executiva

a) Igor Melo do Nascimento – ACP-Administração/Gerente de Desenvolvimento Organizacional - matrícula nº 13.305;

II. Diretoria-Geral

b) Thiago de Carvalho Costa – ACP-Administração/Assistente – matrícula nº 13.935;

III. Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas

c) Jefferson Luís Lima Cruz – ACP – Economia – matrícula nº 12.217;

Art. 2º - Designar os membros das Entidades Sindicais que representam os empregados para compor a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 2º da Portaria-Presidente nº 023, de 15 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

IV. Marcos Antônio Arguelho Clemente;

V. Gésio Tássio da Silva Passos; e

Consultoria Jurídica da EBC
Presidência da EBC
045/2019/000321
CONJU





**NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS
COMISSÃO ELEITORAL**

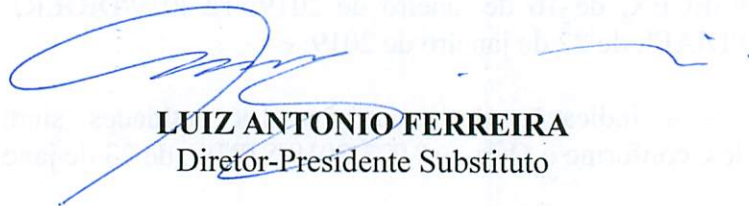
PUBLICAÇÃO

VI. Ricardo Alexandria Pinheiro.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo representante da Secretaria Executiva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de janeiro de 2019.



LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

